

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 0048739.00000710/2021-28

Aquisição de discos para servidores de datacenter

Itaguaí, outubro de 2021

Página 1 de 6



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
18/10/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Ricardo Tavares da Silva



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Referência: Art. 11 da IN SGD/ME nº 1/2019.

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

- 1 Garantir infraestrutura de TI disponível para atendimento às demandas de produção de torres de transmissão

Identificação das necessidades tecnológicas

- 1 Elevação do nível de contingência do Datacenter

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Atualmente, a infraestrutura de TI da Nuclep é composta por um datacenter principal, com 2 servidores de produção e um sítio de backup, com capacidade similar, para assumir a carga de trabalho em caso de desastres.

O PDTIC 2020/2021, através das suas metas M37 visa aprimorar e aumentar a resiliência dessa infraestrutura, com a adição de um terceiro datacenter, com servidores de produção e backup em redundância.

Estas metas culminaram na realização do pregão 088/2020, dividida em lotes para atender à demanda total. O contrato CB-011/2021 resultante deste pregão eletrônico forneceria os discos rígidos aos servidores de produção. No entanto, o lote não foi fornecido e o contrato encerrou sua vigência.

Para atender a demanda, são estimados 72 discos rígidos, sendo instalados 36 em cada datacenter, principal e backup.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Com base no surgimento da demanda, suprir o fornecimento de um contrato não cumprido, há apenas uma solução, que consiste na aquisição destes itens.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de discos rígidos para integrar os atuais datacenters

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

Por se tratar de partes integrantes da atual solução HP, foram consideradas inviáveis quaisquer soluções que não sejam compatíveis.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

A análise dos custos considera o custo fixo de locação do equipamento, que compreende o fornecimento e a manutenção, adicionado do custo variável, cobrado por metro impresso. Os valores são em reais, considerando o valor médio das propostas obtido durante a pesquisa de mercado.

5.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução Viável 1

Descrição: Aquisição de discos rígidos para o datacenter

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo

- Item 1: 72 x HPE MSA 1.2TB 12G SAS 10K 2.5in ENT HDD / J9F48A - R\$ 3.272,54

Custo total da solução: 72 x R\$ 3.272,54 = R\$ 235.622,70

Solução	Descrição	Valor
Solução viável 1	Aquisição de discos para servidores	R\$ 235.622,70

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

A solução a ser contratada é um conjunto de 72 discos rígidos SAS 1.2TB para integrar os storages HPE MSA 2050 adquiridos em 2020 para compor o datacenter de produção.

Estes discos devem, obrigatoriamente, ser do fabricante HP, atual fornecedor dos equipamentos, por razões de compatibilidade e garantia. Uma vez inseridos discos de outra marca, ainda que de tecnologia semelhante, a garantia é violada. Desta forma, a padronização traz benefícios à Administração Pública simplificando o gerenciamento e garantindo a completa compatibilidade entre os componentes de hardware e software.

Além disto, a padronização não compromete as condições de concorrência, visto que há inúmeros fornecedores de mercado habilitados a revender produtos do fabricante HP.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é a média entre as cotações obtidas durante a etapa de pesquisa de mercado, expresso abaixo, em reais:

R\$ 235.622,70 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os componentes adquiridos nesta contratação irão integrar o atual datacenter, garantindo redundância e permitindo que os serviços de TI não fiquem indisponíveis em caso de falhas graves na infraestrutura de servidores, além de ampliar a capacidade disponível aos sistemas de produção.

Desta forma, declaramos que a escolha da Solução viável 1 é viável e sua contratação atende à demanda expressa no Documento de Oficialização de Demanda.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo SISTEP 008887/2021, de 14 outubro de 2021, em despacho do Diretor Administrativo - 15/10/2021 - 13:53.

Conforme o § 2º do Art. 11 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área de TIC:

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<hr/> Matrícula/SIAPE: 6003405-2	<hr/> Matrícula/SIAPE: 6003380-3
AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL - § 3º do art. 11)	
<hr/> Carlos Eduardo Santangelo Storino Matrícula/SIAPE: 6004323-0	

